



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 65/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 61/2024 [D15677], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-265;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 3208/2025 [H17851] da Coordenadoria de Infância e Juventude - COINJ, que solicita a nomeação de novo gestor para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Regina Ferrari, matrícula nº 5, para atuar como gestora do contrato nº 61/2024.

Art. 2º A gestora do contrato deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor do contrato nº 61/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Laudivon Nogueira**
Presidente